



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

3º TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 174/19 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LAIS FRANÇA BERNARDES 44719308856.

CONTRATADA : LAIS FRANÇA BERNARDES 44719308856
CONVITE : Nº 01/19
PROC. ADM. : Nº 8752/20
DATA : 27/04/20
ADITAMENTO : Nº 174/19-3

Pelo presente termo de aditamento unilateral, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.777.311 e do CPF nº 610.863.128-72, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, **RESOLVEM** aditar, como de fato **ADITAM**, o contrato firmado em 26/02/19 para ministrar curso nas Oficinas de Artesanato e de Socialização, no Espaço Avançar da Secretaria Municipal de Assistência Social com **LAIS FRANÇA BERNARDES 44719308856**, estabelecida na Rua Irineu Rocha Ribeiro, nº 696 – Jd. Morada do Sol – Indaiatuba - SP, CEP 13.348-210, Fone (19) 997355856, email bernardes.lais@outlook.com, devidamente cadastrada no CNPJ nº 32.896.446/0001-32 e I.E. sob o nº 353.368.840.110, considerando o Memorando nº 120/20 da Secretaria M. de Assistência Social onde relata a excepcionalidade devido a pandemia do novo Coronavirus (COVID 19), mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª - DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

1.1. Fica suspendo o contrato, por tempo indeterminado, a partir de 01/04/20.

CLÁUSULA 2ª - DA SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS

2.1. Os pagamentos referentes ao referido contrato ficam suspensos por tempo indeterminado, a partir de 01/04/20.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por este aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 27 de abril de 2020.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário M. de Assistência Social

Gestora:


Viviane Roberta Barnabé

LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	LAIS FRANÇA BERNARDES 44719308856
ADITAMENTO	:	Nº 174/19-3
OBJETO	:	Aditamento unilateral contrato firmado em 26/02/19 para ministrar curso nas Oficinas de Artesanato e de Socialização, no Espaço Avançar da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde suspende o contrato e os pagamentos por tempo indeterminado.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 27 de abril de 2020.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento	:	20/03/1969
Endereço residencial	:	Rua Uirapuru, nº 259, Vila Avaí, CEP 13.333-200, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
Telefone(s)	:	(19) 99967-3685

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
	:	RG nº 6.777.311-4
	:	CPF nº 610.863.128-72
Data de Nascimento	:	21/07/1954
Endereço residencial	:	Rua Quinze de Novembro, nº 2348, Jardim Dom Bosco, CEP 13.333-330, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	social.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	luizhenriquefurlan@yahoo.com.br
Telefone(s)	:	(19) 3875-5350 (residencial)

Assinatura:  **LUIZ HENRIQUE FURLAN**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	LAIS FRANÇA BERNARDES 44719308856
CNPJ	:	Nº 32.896.446/0001-32
ADITAMENTO	:	Nº 174/19-3
DATA DA ASSINATURA	:	27/04/20
OBJETO	:	Aditamento unilateral ao contrato firmado em 26/02/19 para ministrar curso nas Oficinas de Artesanato e de Socialização, no Espaço Avançar da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde suspende o contrato e os pagamentos por tempo indeterminado.
VALOR	:	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 27 de abril de 2020.

Nome:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020

Nº 1677

ANO XX

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
CULTURA	2
GABINETE DO PREFEITO	9
SAÚDE	10

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 174/19 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LAIS FRANÇA BERNARDES 44719308856, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 27/04/20 - Objeto: Fica suspenso o contrato por tempo indeterminado, e os pagamentos a partir de 01/04/20 – Convite nº 01/19 – Proc. Adm.: Nº 8752/20

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 173/19 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E BRUNA OCCHI DE SOUZA 44506237897, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 27/04/20 - Objeto: Fica suspenso o contrato por tempo indeterminado, e os pagamentos a partir de 01/04/20 – Convite nº 01/19 – Proc. Adm.: Nº 8752/20

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/18 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FLÁVIO PINTO DA SILVA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 06/04/20 - Objeto: Fica suspenso o contrato por tempo indeterminado, e os pagamentos a partir de 01/04/20 – Convite nº 27/18 – Proc. Adm.: Nº 8752/20

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 232/16 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA BERNADETE NEPOMUCENO FRANÇOLIN 11675150800, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 06/04/20 - Objeto: Fica suspenso o contrato por tempo indeterminado, e os pagamentos a partir de 01/04/20 – Convite nº 13/16 – Proc. Adm.: Nº 8752/20

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 270/18 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ALLANA MELINA MARQUI DE GODOY 42231174839, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 06/04/20 - Objeto: Fica suspenso o contrato por tempo